



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.1/2025.

Homologa as inscrições deferidas no Processo Seletivo nº 03/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no Processo Seletivo nº 03/2025, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Curricular, destinado à abertura de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Nutricionista**, em caráter temporário, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 03/2025, conforme segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	Francieli Casagrande	Deferida
05	Lética Zattera Chemin	Deferida
06	Rayanne Ribeiro Matos	Deferida
07	Mayara de Santiago Cassiano Rodrigues	Deferida
08	Quelim Mara Aralde	Deferida
09	Vanessa Souza Rippel	Deferida
10	Nadynne Barbosa de Camargo	Deferida
11	Ana Célia Spegiorim Michalichem	Deferida
12	Isabelli Jennefer Siebre	Deferida
13	Vanessa Meneguetti Batistti	Deferida



2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 03/2025, conforme segue:

INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Mayara Padilha	Descumprimento ao item 2.5, alíneas: a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado; b) Documento de identificação oficial com foto; c) Diploma de Formação; d) Comprovante de conclusão de Pós Graduação;
02	Emanuely Shayene Garbozza	Descumprimento ao item 2.5, alíneas: a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado; b) Documento de identificação oficial com foto; c) Diploma de Formação; d) Comprovante de conclusão de Pós Graduação;
03	Everton Batista	Descumprimento ao item 2.5, alíneas: a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado; b) Documento de identificação oficial com foto; c) Diploma de Formação; d) Comprovante de conclusão de Pós Graduação;

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato terá os dias **11 e 12 de março de 2025**, para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico cgeremia@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde